



República Federativa do Brasil

Comarca de Ubitatã - Estado do Paraná
 Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Fone 43-1331



FICHA
 01
 [Assinatura]

Helena Bagalin Escorsini
 TITULAR VITALÍCIA
 CPF 033 334 109-30

João Odilon Marquardt
 ESC. JURAMENTADO
 CPF. 130 232 769-00

Pedro Rosa
 OFICIAL MAIOR
 CPF 117 408 609-63

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2-S	Matrícula N.º 5.550
-----------------------	------------------	----------------------------

27 de junho de 1.979

IMÓVEL:- Data nº.09, da Quadra nº.11, com a área de 675,00 m2., da / planta do JARDIM PANORAMA, perímetro urbano da cidade de Ubitatã-Pr. medindo 15,00 metros de frente, 15,00 metros de fundos, 45,00 metros no lado direito, 45,00 metros no lado esquerdo.

PROPRIETÁRIOS:- ALÍPIO ROSIO DE ALENCAR, e sua mulher, CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALENCAR, inscritos no CPF.090.785.509-10; e ANTONIO VIEIRA DE ALENCAR, e sua mulher, ODETE DE ALENCAR, inscritos no CPF. sob nº.158.485.158-91; todos brasileiros, eles agricultores, e elas do /-lar, residentes e domiciliados no Jardim Panorama, desta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- 2.808, livro 3-B, de 08.09.68 e Inscrição de Loteamento nº.07, livro 8, de 18.12.75, tudo deste Ofício. Dou fé. Oficial: [Assinatura]

R-1/5.550 - 27.06.79

Certifico que "**FACIL FIGUEIROA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO DE IMÓVEIS / LTDA**", CGC-MF.76.444.199/0001-00, com sede e foro na cidade de Cascavel-Pr., A Av. Brasil, 2110, - adquiriu o imóvel desta Matrícula, pelo preço de Cr\$-3.257,32, por compra dos proprietários supra qualificados, conforme Escritura Pública de Venda e Compra de fls.512/517, / do livro 40-E das Notas do Tabelião Local, de 23.05.79. Sisa no valor de Cr\$-10.000,00 (sobre maior porção); - nº.1639647-5, AR-Local, / de 06.02.79. Certidões Negativas Municipais nºs.234 a 238/79 de 23.05.79. Condições: as da Escritura. Emols.Cr\$-463,00. Dou fé. Oficial: [Assinatura]

R-2/5.550 - 02.07.80

Certifico, que "**IRANY PINAR GARCIA**"= brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I.RG n.152.633-GO., inscrito no C.P.^R.n.068.992.501-87, residente e domiciliado nesta cidade, ADQUIRIU o imóvel desta, pelo preço de Cr\$-21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), por compra da proprietária, supra qualificada, representada por sua sócia remanescente e liquidante judicial, Luiza Zorzeto Figueiroa, brasileira, viuva, do lar, proprietária, residente em Cascavel-Pr., conforme Sentença prolatada em 30.06.77 e Alvará de Autorização expedido pelo Juiz de Direita da Comarca de Cascavel-Pr., autos 2.049/76, tudo de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no tabelionato local, livro 42-E, fls.38 e 39, aos 21.08.79. Sisa n. 1823638-6 da agenda estaduais local, Cr\$-210,00 em 17.08.79. Certidão Negativa municipal n 385/79, de 10.07.79. Condições: as da escritura. Emols.Cr\$- 1.026,00. Dou fé. Oficial. [Assinatura]

R-3/5.550 - 01.04.81

Certifico, que "**PEDRO EVANGELISTA**"= brasileiro, casado, comerciante,-

MATRÍCULA N.º 5.550



Continuação

residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG n.845.244 Pr., inscrito no C.P.F.n.063.050.169-68, ADQUIRIU o imóvel desta, pelo preço de Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), por compra do proprietário, retro qualificado, e de sua mulher, Carmelinda Pires Garcia, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG n.1.656.721-Pr., inscrita como dependente no CPF de seu esposo, residem nesta cidade, representados por seu procurador, Ricarte de Freitas Junior, brasileiro, casado, serventuário da justiça, reside nesta cidade, credenciado pela - procuração de fls.521, livro 40-P, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 44-E, fls.301 e 302, aos 31.03.81, tudo no tabelionato desta cidade. Sisa n. 2327733-3 da ag.rendas estaduais local, Cr\$-300,00 em 27.03.81. Cert.Negativa Municipal n.110/81, de 27.03.81. Condições: as da escritura. Emols. Cr\$- 1.823,90. Dou fé. Oficial.

R-4/5.550 - 05-07-88

Certifico, que - JABUR PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina-Pr, na Av. Nassim Jabur nº 249 - Jardim Vânia, inscrita no CGC nº 78.625.506/0001-83, adquiriu o - imóvel desta avaliado em cz\$-30.000,00 do proprietário retro qualificado, através da Carta de Arrematação, extraída dos autos 538/83 expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, aos dias 02-03-88. - ITBI-cz\$-600,00 recolhido junto ao Banco do Estado do Paraná, Ag. - local, aos dias 29-03-88. Certidão negativa municipal nº 160/88 de 29-03-88. Condições: as da Carta. Emols. 1,200 VRC + 20% FP. Dou fé. Oficial.

OC

R-5/5.550 - 21-09-88. Prot. 54.419

Certifico, que - SALVADOR CASSIMIRO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG. nº - 7.890.901-SP e inscrito no CPF nº 281.328.749-00, adquiriu o imóvel desta pelo preço de cz\$-150.000,00 por compra da proprietária supra qualificada, representada por Omar Ibrain Jabur, brasileiro, casado administrador, digo, administrador de empresas, residente em Londrina Pr, portador da C.I.RG. nº 1.884.134-Pr, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às Fls. 304 livro 647-N do Tab. 2º Ofício de Londrina, aos dias 30-08-88. ITBI-cz\$-4.800,00 recolhido junto ao banco do Estado do Paraná, Ag, local, aos dias 01-0-988. Certidão negativa municipal nº 616/88 de 29-08-88. Condições: as da - Escritura. Emols. 2,000 VRC + 20% FP. Dou fé. Oficial.

OC

R-6/5.550 - 21.11.88 Prot. 55.129

Certifico que, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com Benedita Medeiros de Oliveira, sob o regime de Comunhão de Bens, - portador do RG 904.327-Pr, inscrito no CPF 129.324.779-00, residente neste Município de Ubiratã-Pr, Adquiriu o imóvel desta matrícula pelo preço de Cz\$-170.000,00, por compra do proprietário supra qualificado e sua mulher: Solange Lima Pinto Cassimiro, dona de casa, brasileira, portadora do RG 4.066.672-(9-Pr, dependente do CPF do esposo e residentes nesta Cidade de Ubiratã-Pr, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Fls. 083 do livro 062 aos dias 08.11.88 no Tab. Local. ITBI Cz\$-3.400,00 recolhido sobre o valor de Cz\$-170.000,00 no Banestado ag. local em 08.11.88 e Certidão Negativa -

Segue na Ficha N.º 02...





República Federativa do Brasil

COMARCA DE UBIRATÁ - ESTADO DO PARANÁ

Cartório de Registro de Imóveis



FICHA
02
RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin

TITULAR VITALICIA
CPF 033.884.109-30

João Odilon Marquardt

ESC. JURAMENTADO
CPF 130.232.769-00

Pedro Rosa

OFICIAL MAIOR
CPF 117.408.509-63

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matricula N.º 5.550
-----------------------	-----------------------	---------------------

Municipal nº 821/88 de 09.11.88. Condições: As da Escritura. Emols: - 1,200 VRC. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]* BE

R-7/5.550 - 10-09-90
Certifico que, JOSÉ EUGENIO FERREIRA, brasileiro, construtor, casado com Maria Rocha Ferreira sob o regime de comunhão de bens, portador do RG 887.779-PR, inscrito no CPF 128.269.959-87 residente em Ubiratã-Pr, ADQUIRIU o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$---- 130.000,00 por compra de Francisco Paulo de Oliveira qualificado no R-6 e sua mulher, Benedita Medeiros de Oliveira, doméstica, portadora do RG 4.752.172-6-Pr e inscrita no CPF 684.962.499-72, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às Fls. 070 do livro 066 de 29-08-90 no Tab. local. ITBI Cr\$-2.600,00 sobre o valor Cr\$-130.000,00 autenticado em 29-08-90, conforme guia 820. Certidão Negativa Municipal nº 391/90 de 29-08-90. Certidão Negativa Estadual nº 3963/90 de 30-08-90. Condições: As da Escritura. Emols: VRC 150,000. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]* BE

R-8/5.550 - 01-02-91
Certifico que ANTONIO SANCHES RABECHI, brasileiro, operario, casado com Zelinda Pereira Rabechi, portador da C.I.RG. nº 1.857.195-Pr, inscrito no CIC. nº 325.982.979-20, residente e domiciliado à Rua: - Donato Felix nº 320, nesta cidade e comarca de Ubiratã-Pr., ADQUIRIU o imóvel desta Matrícula pelo preço de Cr\$-250.000,00 por compra dos proprietários supra qualificados, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na Fls, 106 do Livro 66 de 25-01-91 no Tabelionato de Ubiratã-Pr. ISTBI Cr\$-5.000,00 sobre o valor fiscal de Cr\$- 250.000,00 pago na P.M.U. em 31-01-91. Conforme Guia nº 1294. Certidão Negativa Municipal nº 26/91 de 31-01-91. Conforme, digo, Certidão Negativa Estadual nº 251/91 de 28-01-91. Condições. As da Escritura. Emols 200,00-VRC. Dou Fé. Oficial. *[Assinatura]* NE

AV-9/5.550 - 07-02-91
Procede-se a presente averbação para constar o nome da esposa do adquirente supra, como Zenilda Pereira Rabechi por ser o correto. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

R-10/5.550 - 14-11-97 - PROTOC. nº 76.190 de 05-11-97
Certifico que, ELSON PEREIRA RABECHI, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 070980, portador do RG nº 6.774.5744Pr, residente em Ubiratã-Pr. A D Q U I R I U o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$-2.450,00 (incluindo outros imóveis), por compra do proprietário supra qualificado e s/m: Zenilda Pereira Rabechi, sob o Regime de Separação de Bens, brasileira, do lar, portadora do RG nº 4.765.081-0-Pr, residentes em Ubiratã-Pr., conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às lfs. 013 do livro

5.550 MATRÍCULA N.º



continuação

077 em 04-01-96 no Tab. local. ITBI-R\$-14,00 recolhido 2% sobre R\$-700,00 na PMU, conforme guia nº 4928 de 20-12-95. Certidão Negativa Estadual nº 13.00311/96 de 10-10-96. Certidão Negativa Municipal nº 2474/95 de 20-12-95. Condições: As da Escritura. Emols: VRC-585,00. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]* RO.

R-11/5.550 - 11-06-2003 - PROTOC. nº 90.053 de 26-05-2003.

Nos Termos da Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls. 103 do livro 080 em 13-04-2000 no Tab. Local, Protocolada sob o nº 399., **JOÃO DE MELO VAZ**, agricultor, portador do RG nº 4.212.637-3-Pr, inscrito no CPF sob o nº 585.367.369-68, casado com ROSIMARA DELGADO VAZ, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira Nacional de Trabalho nº 40684, série 0058-Pr, inscrita no CIC sob o nº 037.413.699-85, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município de Ubiratã-Pr., **A D Q U I R I U** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$-3.000,00 por compra do proprietário: Elson Pereira Rabechi brasileiro, maior emancipado, portador do RG nº 6.774.574-4-SSP-Pr, inscrito no CPF sob o nº 030.789.259-00, residente em Maringá-Pr, neste ato representado por seu procurador: Osvaldo José da Trindade, brasileiro, casado, marceneiro, portador do RG nº 883.404-SSP-Pr, inscrito no CIC sob o nº 187.296.149-53, residente em Ubiratã-Pr, conforme procuração lavrada às fls. 109 do livro 087 no Tab. Local. ITBI-R\$-60,00 recolhido 2% sobre R\$-3.000,00 na PMU conforme guia nº 6831 de 10-04-2000. Certidão Negativa Municipal nº 281 e código do Imóvel nº 4917 de 23-05-03. Certidão Negativa Estadual nº 16797-10 de 05-04-2000. FUNREJUS. R\$-6,00. Condições: As da Escritura. Emols: VRC-1.260,00. R\$-132,30. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]* FR;

AV-12/5.550 - 21-09-2010 - PROTOC. Nº 109.618 de 03-09-2010

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nos Termos do Requerimento do proprietário **JOÃO DE MELO VAZ** já qualificado, expedido em Ubiratã aos 03/09/2010, instruído com: **01)-**Carta de Habite-se nº 034/2010 de 20/08/2010; **02)-**Certidão de Construção nº 035/2010 de 20/08/2010 expedidas pelo Secretário de Obras deste Município Reginaldo da Silva Retamero; **03)-**ART nº 2376789 assinado pelo Engenheiro civil Josue Rodrigues - CREA-PB-403/D quitado em 05/06/2000; **04)-**CND/INSS nº 246372010-14021020 emitida em 02/09/2010 com validade até 01/03/2011; **encontra-se** sobre o imóvel desta matrícula uma **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** em alvenaria com área de **96,00 metros quadrados**. FUNREJUS nº 10035004800232872 recolhido R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) base de cálculo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em conformidade com a certidão emitida em 03/09/2010 pela Prefeitura Municipal de Ubiratã e assinada pelo Secretário de Obras Reginaldo da Silva Retamero. Emols: VRC 630,00. R\$ 66,15. Selo R\$ 2,00 (circular 023/2007). Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV-13/5.550 - 21-09-2010 - PROTOC. Nº 109.772 de 21-09-2010

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nos Termos do Requerimento do proprietário **JOÃO DE MELO VAZ** já qualificado, expedido em Ubiratã aos 03/09/2010, instruído com: **01)-**Carta de Habite-se nº 035/2010 de 30/08/2010; **02)-**Certidão de Construção nº 036/2010 de 30/08/2010 expedidas pelo Secretário de Obras deste Município Reginaldo da Silva Retamero; **03)-**ART nº 20103724801 assinado pelo Engenheiro civil Josue Rodrigues - CREA-PB-403/D quitado em 30/08/2010; **04)-**CND/INSS nº 246382010-14021020 emitida em 02/09/2010 com validade até 01/03/2011; **encontra-se** sobre o imóvel desta matrícula uma **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL/VARANDA** em alvenaria com área de **36,00 metros quadrados**. FUNREJUS nº 10035004800232872 recolhido R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) base de cálculo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em conformidade com a certidão emitida em 03/09/2010 pela Prefeitura Municipal de Ubiratã e assinada pelo Secretário de Obras Reginaldo da Silva Retamero. Emols: VRC 630,00. R\$

segue na ficha n.º





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



FICHA 03
ROBRICA <i>[Assinatura]</i>

Bernadete de F. G. Escorsin
TITULAR
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin
Esc. Juramentado
CPF 392.202.819-53

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matrícula N.º 5.550
-----------------------	--------------------	----------------------------

66,15. Selo R\$ 2,00 (circular 023/2007). Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

R-14/5.550 - 13-12-2010 - PROTOC. nº 110.261 de 16-11-2010
COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - nº 155550701594, com caráter de Escritura Pública, firmado em Ubitatã-Pr, aos 12-11-2010; **CLAUDEMIR DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, proprietário de estabelecimento agrícola e pecuária, titular do RG nº 59069900-Pr, inscrito no CPF sob o nº 849.057.869-91, e sua esposa, **MARIA DONIZETE DELGADO DE LIMA**, brasileira, do lar, titular do RG nº 90524917-Pr, inscrita no CPF sob o nº 037.422.819-17, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados neste Município e Ubitatã-Pr, **A D Q U I R I R A M** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), sendo **R\$ 26.100,00** (vinte e seis mil e cem reais) de recursos próprios e **R\$ 103.900,00** (cento e três mil e novecentos reais) de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, por compra de **JOÃO DE MELO VAZ** e sua esposa, **ROSIMARA DELGADO VAZ**, já qualificados no R-11. **TRIBUTOS: 01)-ITBI - R\$ 1.041,50** (um mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos), recolhido 2% e 0,5% sobre R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na Prefeitura Municipal de Ubitatã, conforme guia nº 431 de 16-11-2010. **CERTIDÕES: 01)-Certidão Negativa Municipal nº 1739 de 16-11-2010. 02)-Certidão Negativa Estadual nº 6918532-53 emitida em 17-11-2010 e nº 7019601-34 emitida em 11-12-2010. 03)-CERTIDÕES DE FEITOS AJUIZADOS: a)-Cartório do Distribuidor desta Comarca emitida em 10-11-2010; b)-Justiça Federal emitida em 27-10-2010. c)-da Vara do Trabalho de Campo Mourão emitida em 03-11-2010. 04)-FUNREJUS nº 10035001700232871 - recolhido R\$ 260,00 em 16-11-2010. Condições: As do Contrato, cuja via fica arquivada neste Ofício. / Emols: 4.312,00; R\$ 452,76. Selo R\$ 2,00 (circular 023/2007). Dou fé. Oficial *[Assinatura]***

R-15/5.550 - 13-12-2010 - PROTOC. nº 110.261 de 16-11-2010
ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - nº 155550701594, com caráter de Escritura Pública, firmado em Ubitatã-Pr, aos 12-11-2010 - de um lado como **Devedor Fiduciante: CLAUDEMIR DOS SANTOS LIMA** e sua esposa, **MARIA DONIZETE DELGADO DE LIMA**, já qualificada no R-14, e de outro lado como **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador José Bernardo Ollmann Filho, economiário, titular do RG nº 1.895.176-Pr, inscrito no CPF sob o nº 409.364.819-00 e subestabelecimento lavrado às fls. 060 do livro 0040S, em 07-05-2009 no 1º Ofício de Notas Liana Claudia Vargas Pinto de Maringá-Pr, procuração lavrada às fls. 052/053 do livro 2727 em 18-03-2010 no 2º Tabelionato de Brasileira-DF.

MATRÍCULA N.º
5.550



Continuação

Valor Do Imóvel Para Fins De Venda Em Público Leilão: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). 01)-Origem dos Recursos: SBPE. 02)-Norma Regulamentadora: HH.125.61 – 20-10-2010 –SUHAB/GECCI. 03)-Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 103.900,00. 04)-Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 134.000,00. 05)-Sistema de Amortização: SAC. 06)-Prazos, em meses de amortização: 360. 07)-Taxa Anual de Juros (%): Nominal 8,5563 e Efetiva 8,9001. 08)-Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 1.029,44; Seguros: R\$ 36,61; Taxa de administração: 25,00; Total: R\$ 1.091,05. 09)-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12-12-2010. 10)-Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta. 11)-Forma de Pagamento do encargo na data da contratação: Boleto Bancário. 12)-Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: CLAUDEMIR DOS SANTOS LIMA - 100%. 14)-Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES **ALIENA M** à Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Condições: As do Contrato, cuja via fica arquivada neste Ofício. Emols: VRC 2,156,00; R\$ 226,38. Dou fé. Oficial.

-RO.

AV-16/5.550 - 27/05/2025 - PROTOCOLO nº 158.901 de 30/04/2025.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, expedido em 30/04/2025, neste ato sendo representada por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, instruído com Cópia do Ofício nº 57 e 59 de 05/03/2025 e Carta de Notificação de 04/02/2025, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado com base no § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários CLAUDEMIR DOS SANTOS LIMA, CPF nº. 849.057.869-91 e MARIA DONIZETE DELGADO LIMA, CPF nº.037.422.819-17, já qualificados, sendo intimados sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ sob nº.00.360.305/0001-0**. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. TRIBUTOS – ITBI – R\$ 3.016,97 (três mil e dezesseis reais e noventa e sete centavos) recolhido 2% sobre R\$ 150.848,26 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) na Prefeitura Municipal de Ubitatã/PR, conforme guia nº 181/2025; FUNREJUS – nº 14000000011657729-6 recolhido R\$ 301,70 (trezentos e um reais e setenta centavos) quitado em 23/05/2025. Emols: VRC: 2.156,00, R\$ 597,21; FUNDEP: R\$ 29,86; ISS: R\$ 29,86; SELO DIGITAL: SFRI2.45uuv.MUKmm-LQZfD1222q - R\$ 8,00. Dou fé. Fabiane Miekko Kawassaki Pereira. Escrevente.

segue no fiche n.º.

CERTIDÃO

Certifico, que a presente fotocópia confere com o original da matrícula n. 5.550, composta de 6 página(s), e corresponde a Certidão de Inteiro Teor, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Esta certidão foi emitida, isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao protocolo nº 158901. Ubitatã-Pr, 02 de junho de 2025.

